



A FALÊNCIA DA DEMOCRACIA NO BRASIL.

João Victor Machado¹
Débora Cristina Dal Molin²

RESUMO

Este trabalho visa apresentar reflexões acerca do modelo democrático brasileiro e sua construção ao longo da história, bem como a estrutura política que fundamenta o mesmo e os reflexos dessa estrutura na participação e satisfação popular, buscando simplificar o debate sobre a democracia facilitando a compreensão popular para assim ampliar o conhecimento da massa a cerca de seu sistema e funcionalidade, buscando apontar algumas das falhas nos seus conceitos básicos.

Palavras-chave: Democracia. Política. Brasil. Povo. História.

INTRODUÇÃO

O quadro político de um país pode ser visto como algo mutável e passível de variações significativas ao longo do tempo, presidentes mudam, leis são alteradas, modelos econômicos são debatidos, e entre esses aspectos há um a se destacar, talvez o mais citado, e cujo termo não se ousa questionar, apenas enaltecer, trata-se da democracia. O termo, presente em siglas de partidos políticos, campanhas de candidatos e discursos acalorados entre outras inúmeras aplicações, é visto quase sempre com bons olhos afinal enaltece a soberania popular, demonstra ou ao menos faz parecer que existe por parte daqueles que o utilizam, certa preocupação com o bem maior da população e desperta no povo o sentimento de não ser apenas espectador dos fatos políticos, mas parte decisiva do processo.

Isso meche com a nossa vaidade, nossa sede por ter ao menos uma parcela do poder e assim ficamos cegos aos reais interesses daqueles que nos levantam como povo, nos tornamos sim uma massa poderosa, no entanto totalmente manipulável. “Em mil anos, a democracia terá passado como

¹ Acadêmico da Faculdade de Ampére – FAMPER, quarto período do curso de história.
Email: mjoaovictor3@gmail.com

² Professora Mestre em História -UFPR Docente na Faculdade de Ampere -FAMPER

um vento, e nossa fé nela também. Verão nossa fé na democracia como a fé dos antigos em seus reis como deuses”(PONDÉ, 2016, p.55) (Pondé, 2016). Enquanto isso questionar a democracia hoje é uma espécie de tabu, e de fato o sistema democrático não é horrível, apenas passível de falhas como qualquer modelo político, o que não podemos fazer é negar essas falhas ou ignorá-las e isso que buscamos com este trabalho, levantar uma reflexão acerca de alguns pontos falhos desse sistema e sua aplicação no âmbito nacional, por meio de uma revisão bibliográfica a cerca da história política do país a partir da primeira república. Este trabalho tem por objetivos, facilitar a compreensão acerca da democracia e como ela funciona, bem como esclarecer alguns aspectos que a impedem de funcionar da forma correta, através de uma avaliação da forma como seus princípios fundamentais foram primariamente aplicados na república e como isso contribuiu para a atual situação do nosso cenário político.

DESENVOLVIMENTO

A democracia como modelo político surge na Grécia, mais precisamente na cidade-estado de Atenas, por volta do século IV a.c. firmando-se com a elaboração de uma constituição com vistas a instituir um regime onde o governo se desse diretamente pelo povo: a democracia (demo = povo; kratos = poder político) (FRANCA, 2011, p.1). Em seu contexto inicial a democracia funcionava de forma direta, ou seja, os integrantes da Pólis que se encaixassem na definição de cidadão trazida por essa mesma constituição, ou seja “os homens adultos (maiores de 18 anos), nascidos de pai e mãe atenienses” (FUNARI, 2002, p.36) poderiam participar ativamente dos debates e votações que decidiriam as ações relacionadas a política.

Embora os princípios básicos deste modelo se pautassem na igualdade de todos tanto em participar quanto em se pronunciar é preciso considerar que em geral quem em maioria expunha as próprias idéias eram os bons oradores, geralmente integrantes das elites que aprendiam a arte da retórica e da oratória desde jovens, aprendendo a argumentar e a convencer os ouvintes. Já a maioria dos votantes eram pobres e com pouco conhecimento sobre leis ou princípios políticos. Isso tornava o sistema passível tanto de manipulação por parte dos mais favorecidos, quanto a uma tomada de decisões equivocadas por partir em maioria da população pouco instruída.

Embora essa primeira aplicação tenha se dado há muito tempo, os “regimes democráticos consolidados são um fenômeno do século XX” (PEREIRA, 2008, p.1), Essa expansão na aplicação do modelo se deve a uma série de fatores como a ampliação dos direitos civis decorrente dos

movimentos de independência das colônias no século XIX, bem como o enfraquecimento e a conseqüente dissolução de muitos regimes imperiais e monárquicos nos países da Europa influenciados pelos ideais da revolução francesa, essa instabilidade política aliada ao levante popular causador dessas revoluções, constituíram fatores cruciais para a instauração da democracia como regime vigente.

A adoção do modelo democrático não foi sempre vista com bons olhos pelas sociedades, há um grande debate ideológico bem como uma pesquisa intensa acerca do funcionamento deste e de seus princípios fundamentais como podemos observar em Rousseau e Locke, por exemplo, e são estas obras que virão a fundamentar a democracia como a conhecemos hoje. Está se baseia em alguns aspectos fundamentais que buscaremos discutir. Como nosso foco será a aplicação destes aspectos na política atual brasileira, é importante compreender um pouco da história e da estrutura desta.

No Brasil, a aplicação do modelo democrático se dá após a queda do regime imperialista e com a proclamação da república em 1889, com a primeira constituição republicana de 1891, onde fica estabelecido o sistema presidencialista, “sendo o chefe do executivo, eleito pelo voto direto universal” (FAUSTO, 1995, p.251). O voto citado além de constituir um dos fundamentos básicos da democracia, possui crucial importância para a construção da nossa política, afinal neste primeiro estágio “o voto não era obrigatório e o povo, em regra, encarava a política como um jogo entre os grandes ou uma troca de favores” (Fausto, 1995).

Essa “troca de favores” fica clara em relações como o coronelismo³, onde a influência dos grandes vinha a corromper até mesmo o voto pois um coronel manipulava de certa forma os eleitores das áreas onde exercia maior influência para que estes votassem nos candidatos apoiados por ele. Além dessa manipulação por meio do jogo de interesses havia também uma série de fraudes na apuração direta dos votos sempre favorecendo aqueles com maior influência. Com isso podemos perceber a deturpação de um dos principais fundamentos da democracia já na fase inicial da nossa república.

O princípio do voto individual e seu real funcionamento até hoje são alvos de críticas e motivos de dúvidas ao cidadão, e mesmo considerando que as fraudes nas apurações sejam “coisa do passado”, há ainda que se questionar se a vontade expressa pelo voto é realmente o melhor para

³“O termo refere-se aos coronéis da antiga Guarda Nacional, que eram em sua maioria proprietários de terra com base local de poder” (Fausto 1995).

a população ou se apenas constitui uma expressão da quantidade de pessoas carentes por atender as próprias necessidades.

Ainda partindo desse princípio de atendimento das próprias necessidades, o filósofo Jean Jaques Rousseau nos diz em sua obra, O contrato social que “a vontade geral é sempre reta e tende sempre para a utilidade pública, mas não significa que as deliberações do povo tenham sempre a mesma retidão. Quer-se sempre o próprio bem, porém nem sempre se consegue vê-lo”. Isso é perceptível ao passo que compreendemos que boa parte da população não possui o devido conhecimento acerca dos mecanismos políticos e, portanto não poderia julgar da forma correta as propostas apresentadas pelos candidatos.

Outro ponto importante da democracia é a limitação do poder, ou seja, a divisão entre o poder executivo, o legislativo e o judiciário, definidos por Montesquieu em seu livro *Do espírito das Leis*, esse princípio serve ao propósito de equilibrar o poder confiado a cada pessoa ou grupo na atribuição de governar o estado mantendo assim a liberdade política dos cidadãos. Voltando brevemente a primeira república pode-se notar que essa divisão dentro da política brasileira já era frágil naquela época, podemos perceber isso na chamada “política dos governadores” formulada por Campos Sales, com o objetivo de amenizar os conflitos políticos dentro dos estados e favorecer os grupos mais fortes em acordo com a união, para isso se instaura um sistema de fraude na escolha dos deputados “de modo a garantir mandato de deputado a quem representasse os grupos dominantes nos estados e tendesse a ser fiel ao governo federal” (FAUSTO, 1995, p.259).

Esse jogo entre os poderes não se encerra na primeira república, pelo contrário, parece ter se aprimorado ao longo do tempo, chegando a um nível de união entre estes que corrompe o princípio básico e desvirtua o funcionamento do sistema. A divisão deveria garantir que o legislativo não possa formular leis que beneficiem seus representantes, pois não seriam aprovadas pelo executivo e pelo judiciário, sendo que o representante de cada um dos poderes fosse fiscalizado e controlado pelos outros, mas percebemos que atualmente isso já é apenas uma formalidade, exigida para que se mantenha o formato democrático e se evite uma possível revolta popular. A corrupção se dá em tal escala que o grupo responsável pelos três poderes, se une e passa a agir em prol do bem próprio, ignorando ou manipulando a vontade geral.

Quando da união dos interesses dos representantes dos três poderes, tanto a elaboração quanto a execução e aplicação das leis ficam comprometidas e a mercê destes, o legislativo já pode formular leis que beneficiem seu próprio interesse afinal essas leis não serão barradas pelo

executivo, já que beneficiam também ao executivo, e esse ato não será reprovado pelo judiciário, já que a união garante que o judiciário será beneficiado. Para os representantes esse é um jogo extremamente lucrativo, no entanto para o povo isso se dá as custas da democracia em si, não só por ferir a divisão dos poderes, mas por que para garantir que o grupo permaneça unido e trabalhando em função do mesmo, a vontade geral na escolha dos representantes precisa colaborar, e como essa é volátil e variável, o grupo a manipula de tal forma que se faz além de muito eficiente, quase imperceptível.

Analisemos da seguinte forma: o executivo na forma do presidente será escolhido pelo povo por meio de votação, mas o povo não pode escolher qualquer cidadão para se tornar presidente, para se candidatar um cidadão precisa segundo o parágrafo 3º do artigo 14 da Constituição Federal de 1988, atender aos requisitos mínimos de elegibilidade, como “a nacionalidade brasileira, o pleno gozo dos direitos políticos, o alistamento eleitoral, o domicílio eleitoral na circunscrição, a filiação partidária e a idade mínima de 35 anos”, as regras na candidatura e a votação independente, teriam por objetivo garantir a autonomia de cada poder e de certa forma assegurar que a vontade geral seria cumprida e respeitada pelos mesmos.

No entanto no Brasil, o legislativo já é tão numeroso, que a escolha dos representantes se torna confusa para a maioria da população, e os candidatos a essas vagas no legislativo são selecionados de forma tão controlada que no final das contas escolher entre um e outro candidato acaba não fazendo uma diferença significativa, não bastasse isso, o esquema já funciona de tal forma que independente da escolha do povo para representá-lo no executivo, o grupo não é prejudicado, já que a união entre legislativo e judiciário se mantém, engessando as ações do executivo e o mantendo sob controle.

Maquiavel afirma em seu livro *O príncipe* que “um principado pode se erguer pela vontade do povo ou dos poderosos, e para um príncipe é mais fácil atender ao anseio do povo já que esse deseja apenas não ser oprimido ao passo que o desejo dos poderosos é oprimir”. Ele também nos diz que “ser erguido pelo povo é vantajoso por que entre o povo o príncipe é soberano e governa acima dos demais, ao passo que se erguido pelos poderosos este se torna mais um poderoso e, portanto não consegue impor sua ordem e suas decisões acima da vontade dos que o cercam”. Também é citado que “é necessário ter o apoio do povo, já que este pode por sua vontade derrubar o príncipe, mas é preciso não se ignorar a vontade dos poderosos, já que esses cercam o governante e podem prejudicar seu governo de forma crítica”.

Se considerarmos os primeiros governos como um principado, percebemos que estes não foram erguidos pela vontade do povo, mas pela dos poderosos, assim também se deu a construção

da política, que por esse mesmo motivo não priorizou em momento algum a vontade popular a não ser quando essa foi gritada e empurrada goela a baixo dos governantes.

Essa estruturação pela vontade dos poderosos se nota mais claramente ao observarmos a chamada “Republica Oligárquica”, ainda na fase da primeira republica, neste momento “embora a aparência de organização do país fosse liberal, na pratica o poder foi controlado por um reduzido grupo de pessoas” (Fausto, 1995). Ao tratar dessa fase, Boris Fausto nos traz o conceito básico de oligarquia, como sendo uma palavra grega que significa “governo de poucas pessoas, pertencentes a uma classe ou uma família” essa definição ilustra bem a consolidação política da época, com votos manipulados e a maquina estatal posta a serviço das famílias influentes e dos grandes proprietários de terras.

Desde o início da república e mesmo antes da mesma se consolidar, o que vigora na política brasileira é a vontade dos poderosos, já que essa movimenta e mantém a economia e sustenta no poder aqueles que lhe podem ser úteis. Além disso, observando a estrutura primaria da consolidação das relações de poder no país, que a mesma se dá de forma que as distinções entre o poder do estado e o poder da “Burguesia” caminham lado a lado.

Boris Fausto afirma no livro Historia do Brasil, falando sobre a relação entre estado e sociedade no Brasil colonial: “Se por um lado o estado é penetrado por interesses particulares, por outro sua ação não tem limites claros, decorrentes de garantias individuais dos cidadãos. Os traços do Estado patrimonial luso, onde tudo, em ultima analise, é patrimônio do rei, ajustam-se aos traços da sociedade colonial, na qual predomina a solidariedade familiar.”

A Família ou as famílias em aliança, – e aqui estamos falando de famílias da classe dominante – surgem como redes formadas não apenas por parentes de sangue, mas por padrinhos e afilhados, protegidos e amigos. Para a coroa, o Estado é um patrimônio régio e os governantes devem ser escolhidos entre os homens leais ao rei. Por sua vez, os setores dominantes da sociedade tratam de abrir caminho na maquina estatal ou receber as graças dos governantes em beneficio da rede familiar.(FAUSTO, 1995, p.76).

Através desta citação podemos notar claramente que a relação de poder estabelecida no país, se baseia desde seu inicio, em um grande jogo de interesse, tendo o povo como simples peças. Essa relação entre Estado e “classes dominantes” se mantém intacta, desde o governo geral até o presente momento, com as devidas correções e adaptações devido ao tempo, mas sem se perder em sua essência.

Percebemos isso nos principais momentos da nossa história de forma clara, como na fase da famosa política do café com leite. Além disso, no decorrer da história, aqueles que chegaram ao poder através do apoio popular tiveram que colaborar a sua medida com os poderosos, afinal a estrutura consolidada antes de sua eleição já garantia que isso aconteceria de qualquer maneira. Esse jogo de interesses fica claro na frase de Maquiavel atribuída por vezes a Getúlio Vargas: “Aos amigos tudo, aos inimigos os rigores da lei”.

CONCLUSÃO

Nesse contexto, fica difícil acreditar em qualquer participação popular realmente significativa dentro da estrutura política brasileira, a república que se diz democrática encontra-se nesse aspecto falida. A partir a revisão feita é possível compreender de certa forma como se construiu a falha no modelo democrático brasileiro, através deste também podemos compreender como a corrupção no nosso sistema político se construiu já na base primária da república. Esta é uma reflexão simples, porém necessária, afinal é conhecendo os erros que podemos corrigi-los.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p.

DURIGUETTO, M. L. **Sociedade civil e democracia**: um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007.

FAUSTO, B. **Historia do Brasil**. São Paulo: Edusp – Editora da universidade de São Paulo, 1995.

FRANCA, L. **Democracia: origem histórica**. Disponível em: <<https://norbertobobbio.wordpress.com/2011/06/06/democracia-origem-historica/>>. Acesso em: 01 set, 2018.

FUNARI, P. P. **Grécia e Roma**. São Paulo: Contexto, 2002.

MAQUIAVEL, N. **O príncipe**. São Paulo: Hunterbooks, 2011.

MONTESQUIEU. **Do espírito das leis**. São Paulo: Martin Claret, Col. “A obra prima de cada autor”, 2002.

PEREIRA, L. C. B. **Por que a democracia se tornou dominante e consolidada apenas no século xx?**. Disponível em:

<http://www.bresserpereira.org.br/papers/2008/08.01.por_que_democracia_consolidada.9.04.pdf>. Acesso em: 01 set, 2018.

PONDÉ, L. F. **Filosofia para corajosos**. São Paulo: planeta, 2016.

ROUSSEAU, J. J. **Do contrato social**. São Paulo: Hunterbooks, 2014.